



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Portaria nº 274/2021 Em, 08 de dezembro de 2021

Concede Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Sr. LUCIANO DE ALMEIDA ANDRADE, e dá outras providências.

Certifico que foi publicado no
Diário Oficial do Legislativo
Em 08/12/2021
M. Barbosa
Setor de Pessoal

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor efetiva da Câmara Municipal, Sr. LUCIANO DE ALMEIDA ANDRADE, solicitando a concessão de Licença para Tratamento de Saúde, fundamentando o seu pedido no art. 79, da Lei Municipal n.º 448/2008.

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica Legislativa da Câmara Municipal, constante do processo administrativo n.º 14/2021, no qual ficou demonstrado o cumprimento, pelo servidor, dos requisitos legais para concessão do benefício.

Considerando a avaliação médica do Sistema Único de Saúde - SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde deste município, que confirmou a patologia alegada.

Considerando finalmente, que foi deferido o pedido na forma da decisão constante dos autos do procedimento administrativo respectivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 79, da Lei Municipal n.º 448/2008, de 06 de março de 2008, resolve:

Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	PERÍODO DE GOZO	DIAS DE GOZO	DATA DE RETORNO AS ATIVIDADES LABORATIVAS
LUCIANO DE ALMEIDA ANDRADE	000032	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL	De 07/12/2021 a 06/03/2022	90 DIAS	07/03/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Art. 2º - Fica o Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, na obrigação de fazer as anotações necessárias na ficha funcional da respectiva servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 08 de dezembro de 2021.

MARCOS GUSMÃO PONTES BELITADRO
Presidente da Câmara Municipal.